



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

PORTARIA N° 163, de 20 de setembro de 2023.

Concede progressão por Mérito ao servidor
Daniel Augusto Bernardi Scopel.

O Presidente da Câmara Municipal de Toledo, no uso das atribuições que lhe confere o parágrafo único do artigo 53 da Lei n° 2.609, de 28 de junho de 2023, que dispõe sobre a estrutura organizacional e administrativa, plano de cargos e carreiras da Câmara Municipal de Toledo,

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder progressão por Mérito, com efeitos financeiros retroativos a 1° de agosto de 2023, ao servidor Daniel Augusto Bernardi Scopel ocupante do cargo de Agente Legislativo, da Referência "D" para a Referência "E" do Nível NS-IV do Anexo III da Lei n° 2.609/2023.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, 20 de setembro de 2023.

EDIMILSON
DIAS

BARBOSA:
00749504951

DUDU BARBOSA

Presidente da Câmara Municipal

Assinado eletronicamente por EDIMILSON DIAS
BARBOSA:00749504951
DN: C=BR, O=CP-Brasil, OU=Secretaria da
Presidência da República, OU=RSF, OU=RSF
e-CPF A1, OU=AC ONLINE RFB v5, OU=AR
ONLINE SUL, OU=Presidência,
OU=14895517000157, CN=EDIMILSON DIAS
BARBOSA:00749504951
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2023.09.20 14:51:15-0300
Foxit PDF Reader Versão: 11.1.0

Publicação: * Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo
Edição n° 3.689 de 21/09/2023, pág. 28.

Centro Cívico Presidente Tancredo Neves
Rua Sarandi, 1049 – CEP 85900-030
Fone (45) 3379-5900 – Fax (45) 3379-5901
www.toledo.pr.leg.br

POR 163/2023
AUTORIA: Poder Legislativo

